

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024 - Edição nº 406

SUMÁRIO

- RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE CRECHE.
- RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE FÓRUM.
- EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, pessoa de direito público interno, CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede na Cidade de mesmo nome, Rua Leonel Pereira, n. 10, centro — Tremedal - Bahia, por seu Prefeito *JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA*, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1025179, SSP/BA, inscrito no CPF nº 186.662.595-04, residente e domiciliado na Fazenda Nova Jerusalém, Município de Tremedal - BA - 45170-000, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6015/1973, Art. 195-A, Inc. II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso;

Declara que não houve manifestação nem contestação ao Edital de publicação, edição nº 392, publicado no dia 04 de dezembro de 2023 disponível no mural da Prefeitura municipal e que encontrou-se disponível a planta de delimitação da área objeto de pedido de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal-Ba, estando em termos legais e expede-se a presente RESPOSTA DA INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de todos os interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Interessado:

Município de Tremedal

3. Proprietário:

Município de Tremedal

4. Área:

2.400,000 m² ou 0,2400 ha ou 0,0996 Alqs

5. Perímetro:

200,000 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8 Cálculos

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:



Gleba:

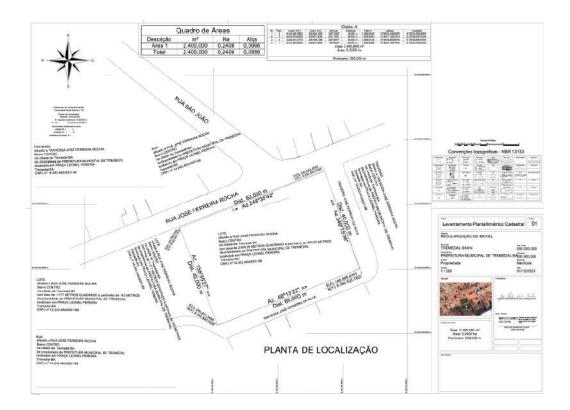
A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 160°15'36", na extensão de 40,000 m;

Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 248°13'22", na extensão de 60,000 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 338°35'27", na extensão de 40,000 m; Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 68°35'42", na extensão de 60,000 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 2.410,620 m² ou 0,2411 ha ou 0,0996 Alqs e um perímetro de 200,175 m.

10. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 3 limita-se por divisa com TRAVESSA JOSÈ FERREIRA DA ROCHA; Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa com LOTE pertencente ao município de Tremedal; Finalmente do vértice 4 ao vértice 1 limita-se por divisa com Muro, confrontando com RUA JOSÈ FERREIRA DA ROCHA;



Tremedal - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Não foi apresentada impugnação ou discordância perante o Município de Tremedal-Bahia, na sede da Prefeitura Localizada na Praça Leonel Pereira, Centro, Tremedal-Ba, CEP nº 45170-000, no prazo legal, o que implicou em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação. A presente RESPOSTA DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO não será renovada, servindo a presente para atendimento do dispositivo no Art. 195-A, da Lei 6015/73.

Será a presente **RESPOSTA**, afixada nos átrios da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município. Eu, **José Carlos Vieira Bahia**, Prefeito municipal de Tremedal-Bahia, conferi e assino.

Tremedal-Bahia, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS VIERA BAHIA Prefeito do município de Tremedal



RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, pessoa de direito público interno, CNPJ nº 14.243.463/0001-99, com sede na Cidade de mesmo nome, Rua Leonel Pereira, n. 10, centro – Tremedal - Bahia, por seu Prefeito JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1025179, SSP/BA, inscrito no CPF nº 186.662.595-04, residente e domiciliado na Fazenda Nova Jerusalém, Município de Tremedal - BA - 45170-000, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6015/1973, Art. 195-A, Inc. II comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso;

Declara que não houve manifestação nem contestação ao Edital de publicação, edição nº 388 do dia 27 de novembro de 2023, disponível no mural da Prefeitura municipal e que encontrou-se disponível a planta de delimitação da área objeto de pedido de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal-Ba, estando em termos legais e expede-se a presente RESPOSTA DA INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO de todos os interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. <u>Área:</u> 3.745,584 m² ou 0,3746 ha ou 0,1548 Alqs

2. Perímetro: 33<u>1,022 m</u>

3. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método <caminhamento= com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

4. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

5. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de

6. Descrição:

Gleba

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

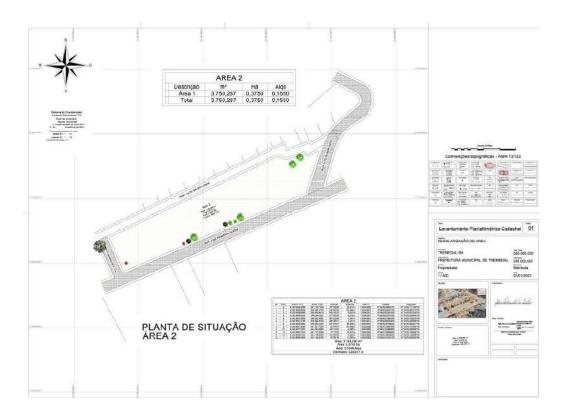
Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 197°59'08", na extensão de 32,674 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 246°46'45", na extensão de 122,589 m;o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 258°34'22", na extensão de 0,542 m;o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 271°03'39", na extensão de 0,916 m;o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de



287°03'46", na extensão de 0,597 m;o vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 298°28'21", na extensão de 1,047 m;o vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 337°27'27", na extensão de 23,808 m;o vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 64°27'01", na extensão de 117,424 m;o vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 103°59'18", na extensão de 6,782 m;o vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de 70°13'23", na extensão de 10,116 m;o vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 107°32'36", na extensão de 3,870 m;Finalmente do vértice 12 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 58°26'13", na extensão de 10,657 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.745,584 m² ou 0,3746 ha ou 0,1548 Alqs e um perímetro de 331,022 m.

7. Confrontações:

Do vértice 1 ao vértice 2 confrontando com RUA ALTO DA BOA VISTA; Do vértice 2 ao vértice 6 limita-se por divisa com RUA JOSÉ FERREIRA ROCHA; Do vértice 6 ao vértice 7 limita-se por divisa com TRAVESSA JOSÉ FERREIRA ROCHA; Finalmente do vértice 7 ao vértice 1 limita-se por divisa com TRAVESSA ALTO DA BOA VISTA;





Não foi apresentada impugnação ou discordância perante o Município de Tremedal-Bahia, na sede da Prefeitura Localizada na Praça Leonel Pereira, Centro, Tremedal-Ba, CEP nº 45170-000, no prazo legal, o que implicou em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação. A presente RESPOSTA DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO não será renovada, servindo a presente para atendimento do dispositivo no Art. 195-A, da Lei 6015/73.

Será a presente **RESPOSTA**, afixada nos átrios da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município. Eu, **José Carlos Vieira Bahia**, Prefeito municipal de Tremedal-Bahia, conferi e assino.

Tremedal-Bahia, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS VIERA BAHIA Prefeito do município de Tremedal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 006/2023 PROCESSO ADMINISTRIVO № 064/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL − BA, por meio da CPL, designada pelo Decreto 09/2023, torna pública, ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS № 006/2023, que tem com o objeto: Contratação empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para pavimentação em paralelepípedos em vias no Município de Tremedal/BA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. VENCEDORA: MATEUS ALVES MARTINS LTDA − CNPJ: nº 44.572.003/0001-75 − Valor: R\$ 669.292,10 (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e dez centavos). 15 de dezembro de 2023

LEANDRO DE SOUZA VIANA

Presidente Comissão Permanente de Licitação Decreto № 09/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo № 064/2023 — Tomada de Preços 006/2023. **Objeto:** Contratação empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para pavimentação em paralelepípedos em vias no Município de Tremedal/BA. O Prefeito Municipal, considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar o objeto licitado: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, a empresa MATEUS ALVES MARTINS LTDA — CNPJ: nº 44.572.003/0001-75. Tremedal/BA, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO № 299/2023

Processo Administrativo Nº 064/2023 – Tomada de Preços 006/2023. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura como coparticipante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03. CONTRATADA: MATEUS ALVES MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.572.003/0001-75, com sede na Avenida Catarino dos Santos Pereira, S/N, Centro, Malhada de Pedras, CEP: 46.110-000. Objeto: Contratação empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para pavimentação em paralelepípedos em vias no Município de Tremedal/BA. Valor estimado da Contratação: R\$ 669.292,10 (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e dez centavos). Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024.

Tremedal – BA, 18 de dezembro de 2023